



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

PORTARIA N° 028/2019

“Determina a realização de Inventário dos Bens Móveis desta Casa Legislativa para o exercício 2019”.

MANOEL OLÍMPIO DE SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1- DETERMINAR que a Secretária desta Casa Legislativa proceda com a realização do inventário dos bens móveis para o exercício 2019, num prazo de 15(quinze) dias.

Art.2- DETERMINAR que após a realização do inventário, a Secretaria desta Casa Legislativa, proceda com a elaboração de um Termo Circunstanciado, contendo todos os detalhes do acervo patrimonial móvel.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da câmara Municipal de Iguaracy, Estado de Pernambuco, em 01 de março de 2019.


MANOEL OLÍMPIO DE SIQUEIRA
PRESIDENTE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy-PE

